

Legislação básica do organismo ou serviço .....

OBSERVAÇÕES



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

(a) SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO

(b) FUNDO ESCOLAR DA EBI DA HORTA

ANO ECONÓMICO DE 2021

(c) 6 ° ORÇAMENTO

(d) SUPLEMENTAR

Conferido e verificado.  
Está em termos de ser visado.  
Direção Regional do Orçamento e Tesouro

Autorizo. Sua Excelência o Secretário Regional das Finanças,  
Planeamento e Administração Pública

RESUMO (em euros)

Receita	(e) 5 ° SUPLEMENTAR	(f) 6 ° SUPLEMENTAR		
Corrente.....	7 060 047		7 324 334	
Receitas próprias (500) .....	160 522		160 522	
Receitas do estado (310) .....	6 899 525		7 163 812	
De capital.....	607 556	7 667 603	607 556	7 931 890
Receitas próprias (500) .....	5 998		5 998	
Receitas do estado (310) .....	601 558		601 558	
Reposições não abatidas nos pagamentos.....	15 367	15 367	15 367	15 367
Receitas próprias (500) .....				
Receitas do estado (310) .....	15 367		15 367	
Contas de ordem.....				
Total da receita.....		7 682 970		7 947 257
<b>Despesa</b>				
Corrente.....	7 663 215		7 927 502	
Receitas próprias (500) .....	149 638		149 638	
Receitas do estado (310) .....	7 513 577		7 777 864	
De capital.....	19 755	7 682 970	19 755	7 947 257
Receitas próprias (500) .....	16 882		16 882	
Receitas do estado (310) .....	2 873		2 873	
Contas de ordem.....				
Total da despesa.....		7 682 970		7 947 257
Regime jurídico (g)	AUTONOMIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA			

O CONSELHO ADMINISTRATIVO

(a) Presidência do Governo Regional, Secretaria Regional.

(b) Organismo ou serviço.

(c) A utilizar quando se trate de orçamento suplementar.

(d) Ordinário ou suplementar.

(e) Ordinário ou suplementar anterior.

(f) Indicar os totais rectificados de todo o orçamento.

(g) Indicar «autonomia administrativa» ou «autonomia administrativa financeira».

Capítulo	Grupo	Artigo	Subartigo	Fonte Financ.	Designação da receita	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
							5 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RETIFICADO
					<b>RECEITAS CORRENTES</b>					
					<b>TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES</b>					
					<b>Taxas</b>					
04	01	22		500	Propinas.....		6 450		6 450	
04	01	99		500	Taxas diversas.....		6 743		6 743	
					<b>Multas e outras penalidades</b>					
04	02	01		500	Juros de mora.....					
04	02	99		310	Multas e penalidades diversas.....					
04	02	99		500	Multas e penalidades diversas.....		250		250	
					<b>RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE</b>					
					<b>Juros - sociedades financeiras</b>					
05	02	01		500	Bancos e outras instituições financeiras.....					
					<b>Rendas</b>					
05	10	01		500	Terrenos.....					
					<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>					
					<b>Sociedades e quase-sociedades não financeiras</b>					
06	01	01		310	Públicas.....					
06	01	02		500	Privadas.....					
					<b>Sociedades financeiras</b>					
06	02	01		310	Bancos e outras instituições financeiras.....					
06	02	01		500	Bancos e outras instituições financeiras.....					
					<b>Administração central</b>					
06	03	01			Estado.....					
06	03	01	01	310	Serviços da Administração Central.....					
06	03	11			Serviços e fundos autónomos - Partic. Com. em projectos co-financiados.....					
06	03	11	01	310	Outros serviços e fundos autónomos.....					
06	03	11	02	310	Agência Nacional PROALV.....					
06	03	11	03	310	IFAP - Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, IP.....		4 000		4 000	
06	03	11	08	310	Ciência Viva.....					
					<b>Administração Regional</b>					
06	04	01			Região Autónoma dos Açores.....					
06	04	01	01	310	Direção Regional da Educação.....	1	6 894 965	264 287	7 159 252	
06	04	01	02	310	Região Autónoma dos Açores - Outros serviços.....					
06	04	01	03	310	Fundo Regional do Desporto.....					
06	04	01	04	310	Serviços e fundos autónomos - Partic. Com. em projectos co-financiados.....					
06	04	01	05	310	Outros serviços e fundos autónomos.....					
					<b>Administração local</b>					
06	05	02		310	Região Autónoma dos Açores.....		560		560	
					<b>Instituições sem fins lucrativos</b>					
06	07	01		500	Instituições sem fins lucrativos.....					
					<b>Famílias</b>					
06	08	01		500	Famílias.....					
					<b>Resto do mundo</b>					
06	09	01		310	União Europeia - Instituições.....					
					<i>A TRANSPORTAR:</i> .....		6 912 968	264 287	7 177 255	

Capítulo	Grupo	Artigo	Subartigo	Fonte Financ.	Designação da receita	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
							5 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
					TRANSPORTE:.....		6 912 968	264 287		7 177 255
<b>07</b>	<b>00</b>	<b>00</b>			<b><u>VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES</u></b>					
<b>07</b>	<b>01</b>	<b>00</b>			<b><u>Venda de bens</u></b>					
07	01	02		500	Livros e documentação técnica.....		250			250
07	01	03		500	Publicações e impressos.....					
07	01	07			Produtos alimentares e bebidas					
07	01	07	01	500	Refeitórios escolares.....		98 079			98 079
07	01	07	02	500	Bufetes escolares.....		30 000			30 000
07	01	08			Mercadorias					
07	01	08	01	500	Papelarias escolares.....		5 000			5 000
07	01	10		500	Desperdícios, resíduos e refugos.....					
07	01	11			Produtos acabados e intermédios					
07	01	11	01	500	Refeitórios escolares.....					
07	01	11	02	500	Bufetes escolares.....		10 000			10 000
07	01	99		500	Outros.....					
<b>07</b>	<b>02</b>	<b>00</b>			<b><u>Serviços</u></b>					
07	02	01		500	Aluguer de espaços e equipamentos.....		2 500			2 500
07	02	99		500	Outros.....		750			750
<b>08</b>	<b>00</b>	<b>00</b>			<b><u>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</u></b>					
<b>08</b>	<b>01</b>	<b>00</b>			<b><u>OUTRAS</u></b>					
08	01	99		500	Outras.....		500			500
					<b><u>RECEITAS DE CAPITAL</u></b>					
<b>10</b>	<b>00</b>	<b>00</b>			<b><u>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</u></b>					
<b>10</b>	<b>04</b>	<b>00</b>			<b><u>Administração regional</u></b>					
10	04	01			Região Autónoma dos Açores					
10	04	01	01	310	Orçamento da Região Autónoma dos Açores.....		574 922			574 922
<b>10</b>	<b>09</b>	<b>00</b>			<b><u>Resto do Mundo</u></b>					
10	09	01		310	União Europeia - Instituições.....					
<b>15</b>	<b>00</b>	<b>00</b>			<b><u>REPOSIÇÕES NÃO ABATIDA NOS PAGAMENTOS</u></b>					
<b>15</b>	<b>01</b>	<b>00</b>			<b><u>Reposições não abatidas nos pagamentos</u></b>					
15	01	01		310	Reposições não abatidas nos pagamentos.....		15 367			15 367
15	01	01		500	Reposições não abatidas nos pagamentos.....					
<b>16</b>	<b>00</b>	<b>00</b>			<b><u>SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR</u></b>					
<b>16</b>	<b>01</b>	<b>00</b>			<b><u>Saldo Orçamental</u></b>					
16	01	01		310	Na posse do serviço.....		26 636			26 636
16	01	01		500	Na posse do serviço.....		5 998			5 998
							7 682 970	264 287		7 947 257

Classificação económica				Fonte Financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alínea				5 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RETIFICADO
<b>01</b>	<b>00</b>	<b>00</b>								
					<b><u>DESPESAS CORRENTES</u></b>					
					<b><u>DESPESAS COM O PESSOAL</u></b>					
					<b><u>Remunerações certas e permanentes</u></b>					
01	01	02		310	Órgãos Sociais.....					
01	01	02		500	Órgãos Sociais.....					
01	01	03		310	Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública.....	1	3 197 500	88 633		3 286 133
01	01	03		500	Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública.....					
01	01	04		310	Pessoal dos Quadros - Regime de contrato individual de trabalho.....		16 000			16 000
01	01	04		500	Pessoal dos Quadros - Regime de contrato individual de trabalho.....					
01	01	05		310	Pessoal além dos quadros.....					
01	01	05		500	Pessoal além dos quadros.....					
01	01	06		310	Pessoal contratado a termo.....		623 571			623 571
01	01	06		500	Pessoal contratado a termo.....					
01	01	07		310	Pessoal em regime de tarefa ou avença.....		13 000			13 000
01	01	07		500	Pessoal em regime de tarefa ou avença.....					
01	01	08		310	Pessoal aguardando aposentação.....		9 000			9 000
01	01	08		500	Pessoal aguardando aposentação.....					
01	01	09		310	Pessoal em qualquer outra situação.....					
01	01	09		500	Pessoal em qualquer outra situação.....					
01	01	10		310	Gratificações.....	1	61 000	5 000		66 000
01	01	10		500	Gratificações.....					
01	01	11		310	Representações.....					
01	01	11		500	Representações.....					
01	01	13		310	Subsídio de refeição.....		212 000			212 000
01	01	13		500	Subsídio de refeição.....					
01	01	14		310	Subsídios de férias e de Natal.....	1	731 968	58 000		789 968
01	01	14		500	Subsídios de férias e de Natal.....					
01	01	15		310	Remunerações por doença e maternidade/ paternidade.....	1	510 000	30 000		540 000
01	01	15		500	Remunerações por doença e maternidade/ paternidade.....					
<b>01</b>	<b>02</b>	<b>00</b>			<b><u>Abonos variáveis ou eventuais:</u></b>					
01	02	02		310	Horas extraordinárias.....					
01	02	02		500	Horas extraordinárias.....					
01	02	04			Ajudas de custo					
01	02	04	A)	310	Ajudas de custo em território estrangeiro.....					
01	02	04	A)	500	Ajudas de custo em território estrangeiro.....					
01	02	04	B)	310	Ajudas de custo em território nacional.....		1 000			1 000
01	02	04	B)	500	Ajudas de custo em território nacional.....					
01	02	05		310	Abono para falhas.....		1 000			1 000
01	02	05		500	Abono para falhas.....					
01	02	06		310	Formação.....					
01	02	06		500	Formação.....					
					<i>A TRANSPORTAR.....</i>		5 376 039	181 633		5 557 672





Classificação económica				Fonte Financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alínea				5 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
					<i>TRANSPORTE:.....</i>					
02	01	17		310	Ferramentas e Utensílios.....		7 019 192	310 487	50 160	7 279 519
02	01	17		500	Ferramentas e Utensílios.....		1 000			1 000
02	01	18		310	Livros e documentação técnica.....		50			50
02	01	18		500	Livros e documentação técnica.....					
02	01	19		310	Artigos honoríficos e de decoração.....	7	1 000		1 000	
02	01	19		500	Artigos honoríficos e de decoração.....					
02	01	20		310	Material de educação cultura e recreio.....	5	4 500	9 733		14 233
02	01	20		500	Material de educação cultura e recreio.....					
02	01	21		310	Outros bens.....	8	9 500		200	9 300
02	01	21		500	Outros bens.....		90			90
<b>02</b>	<b>02</b>	<b>00</b>			<b>Aquisição de serviços</b>					
02	02	01		310	Encargos das instalações.....	6	36 500		7 500	29 000
02	02	01		500	Encargos das instalações.....					
02	02	02		310	Limpeza e higiene.....		12 500			12 500
02	02	02		500	Limpeza e higiene.....					
02	02	03		310	Conservação de bens.....	6	16 500	7 500		24 000
02	02	03		500	Conservação de bens.....		50			50
02	02	04	O)	310	Locação de edifícios - outros.....					
02	02	04	O)	500	Locação de edifícios - outros.....					
02	02	05		310	Locação de material de informática.....					
02	02	05		500	Locação de material de informática.....					
02	02	08		310	Locação de outros bens.....		14 000			14 000
02	02	08		500	Locação de outros bens.....					
02	02	09			Comunicações					
02	02	09	A)	310	Comunicações - Acesso à internet.....					
02	02	09	A)	500	Comunicações - Acesso à internet.....					
02	02	09	B)	310	Comunicações - Fixas de dados.....					
02	02	09	B)	500	Comunicações - Fixas de dados.....					
02	02	09	C)	310	Comunicações - Fixas de voz.....					
02	02	09	C)	500	Comunicações - Fixas de voz.....					
02	02	09	D)	310	Comunicações - Móveis.....	7	1 300		430	870
02	02	09	D)	500	Comunicações - Móveis.....					
					<i>A TRANSPORTAR:.....</i>		7 116 182	327 720	59 290	7 384 612





Classificação económica				Fonte Financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alínea				5 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
					TRANSPORTE:.....		7 538 067	333 829	69 542	7 802 354
<b>04</b>	<b>00</b>	<b>00</b>			<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>					
<b>04</b>	<b>01</b>	<b>00</b>			<b>Sociedade e quase sociedades não financeiras</b>					
04	01	02		310	Privadas.....					
04	01	02		500	Privadas.....					
<b>04</b>	<b>04</b>	<b>00</b>			<b>Administração Regional</b>					
04	04	01		310	Região Autónoma dos Açores.....					
04	04	01		500	Região Autónoma dos Açores.....					
<b>04</b>	<b>06</b>	<b>00</b>			<b>Segurança Social</b>					
04	06	00		310	Segurança Social.....		30 676			30 676
04	06	00		500	Segurança Social.....					
<b>04</b>	<b>07</b>	<b>00</b>			<b>Instituições sem Fins Lucrativos</b>					
04	07	01		310	Instituições sem Fins Lucrativos.....					
04	07	01		500	Instituições sem Fins Lucrativos.....					
<b>04</b>	<b>08</b>	<b>00</b>			<b>Famílias</b>					
04	08	02			Outras					
04	08	02	A)	310	Bolsas de estudo.....					
04	08	02	A)	500	Bolsas de estudo.....					
04	08	02	B)	310	Outros.....		80 972			80 972
04	08	02	B)	500	Outros.....					
04	08	04			Subsistema de protecção social de cidadania - Acção social					
04	08	04	A)	310	Auxílios económicos directos.....		500			500
04	08	04	A)	500	Auxílios económicos directos.....					
04	08	04	B)	310	Subsidio de alojamento.....					
04	08	04	B)	500	Subsidio de alojamento.....					
<b>05</b>	<b>00</b>	<b>00</b>			<b>SUBSÍDIOS</b>					
<b>05</b>	<b>08</b>	<b>00</b>			<b>Famílias</b>					
05	08	03		310	Outros.....					
05	08	03		500	Outros.....					
<b>06</b>	<b>00</b>	<b>00</b>			<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>					
<b>06</b>	<b>02</b>	<b>00</b>			<b>Diversas</b>					
06	02	01		310	Impostos e Taxas.....					
06	02	01		500	Impostos e Taxas.....					
06	02	02		310	Ativos incorpóreos.....					
06	02	02		500	Ativos incorpóreos.....					
06	02	03			Outras					
06	02	03	B)	310	Material de Apoio Pedagógico.....	9	12 800	200		13 000
06	02	03	B)	500	Material de Apoio Pedagógico.....					
06	02	03	N)	310	PROFIJ.....					
06	02	03	N)	500	PROFIJ.....					
06	02	03	O)	310	Outros.....	9	200		200	
06	02	03	O)	500	Outros.....					
					A TRANSPORTAR:.....		7 663 215	334 029	69 742	7 927 502

Classificação económica				Fonte Financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alínea				5 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
					TRANSPORTE:.....		7 663 215	334 029	69 742	7 927 502
					<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>					
<b>07</b>	<b>00</b>	<b>00</b>			<b>AQUISICÃO DE BENS DE CAPITAL</b>					
					<b>Investimentos</b>					
07	01	03		310	Edifícios.....					
07	01	03		500	Edifícios.....					
07	01	04		310	Construções diversas.....					
07	01	04		500	Construções diversas.....					
07	01	06		310	Material de transporte.....					
07	01	06		500	Material de transporte.....					
07	01	07		310	Equipamento de informática.....		2 537			2 537
07	01	07		500	Equipamento de informática.....		10 277			10 277
07	01	08		310	Software informático.....					
07	01	08		500	Software informático.....		1 710			1 710
07	01	09		310	Equipamento administrativo.....					
07	01	09		500	Equipamento administrativo.....		216			216
07	01	10		310	Equipamento básico.....		336			336
07	01	10		500	Equipamento básico.....		4 250			4 250
07	01	11		310	Ferramentas e utensílios.....					
07	01	11		500	Ferramentas e utensílios.....					
07	01	12		310	Artigos e objectos de valor.....					
07	01	12		500	Artigos e objectos de valor.....					
07	01	15		310	Outros investimentos.....					
07	01	15		500	Outros investimentos.....		429			429
<b>08</b>	<b>00</b>	<b>00</b>			<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>					
					<b>Instituições sem Fins Lucrativos</b>					
08	07	01		310	Instituições sem Fins Lucrativos.....					
08	07	01		500	Instituições sem Fins Lucrativos.....					
							7 682 970	334 029	69 742	7 947 257

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
1	<p style="text-align: center;"><b><u>JUSTIFICAÇÃO</u></b></p> <p style="text-align: center;"><b><u>RECEITA</u></b></p> <p>Reforço - Pessoal - novembro 2021, no valor de € 186.538,00 e € 77.749,00, conforme ofícios n.º SAI/DRAE/2021/4326, de 12/10 e n.º SAI/DRAE/2021/5303, de 08/11, respetivamente;</p>	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
	<b><u>DESPESA</u></b> <b><u>DESPESAS CORRENTES</u></b>	
1	Reforço para Pessoal, com aumento das dotações nas rubricas D.01.01.03 - Pessoal dos quadros, no valor de €88.633, D.01.01.10 - Gratificações, no valor de € 5.000, D.01.01.14 - Subsídio de férias e natal, no valor de € 58.000, D.01.01.15 - Remuneração p/doença e maternidade/paternidade, no valor de € 30.000, D.01.02.14 A) - Remuneração complementar, no valor de € 4.483 e D.01.03.05 A) - CGA, no valor de € 78.171, da FF 310; Aumento de dotação na rubrica D.01.02.14 A) - Remuneração complementar, no valor de € 1.000, em contrapartida da rubrica D.01.02.12 - Indemnizações por cessação de funções, no valor de € 1.000, da FF 310, para fazer face a despesas com Pessoal; Aumento de dotação na rubrica D.01.03.05 A) - CGA, no valor de € 43.000, em contrapartida das rubricas D.01.03.05 B) - Segurança Social, no valor de € 35.000 e D.01.03.10 P) - Parentalidade, no valor de € 8.000, da FF 310, para fazer face a despesas com Pessoal;	
2	Aumento de dotação na rubrica D.02.01.08 - Material escritório, no valor de € 1.200, em contrapartida da rubrica D.02.01.01 - Matérias-primas, no valor de € 100, da rubrica D.02.01.04 - Limpeza e higiene, no valor de € 1.000 e da rubrica D.02.01.07 - Vestuário, no valor de € 100, da FF 310;	
3	Aumento de dotação na rubrica D.02.02.10 A) - Transportes escolares, no valor de € 3.960, em contrapartida da rubrica D.02.01.05 A) - Refeitórios, no valor de € 3.960, da FF 310, para fazer face a despesas da Ação Social Escolar;	
4	Aumento de dotação na rubrica D.02.01.05 B) - Bufetes escolares, no valor de € 1.000, em contrapartida da rubrica D.02.01.16 A) - Papelarias escolares, no valor de € 1.000, da FF 500;	
5	Aumento de dotação na rubrica D.02.01.20 - Material educação, cultura e recreio, no valor de € 9.733, em contrapartida das rubricas D.02.02.09 E) - Comunicações, no valor de € 4.900 e D.02.02.25 - Outros serviços, no valor de € 4.833, da FF 310;	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
6	Aumento de dotação na rubrica D.02.02.01 - Encargos das instalações, no valor de € 7.500, em contrapartida da rubrica D.02.02.03 - Conservação de bens, no valor de € 7.500, da FF 310;	
7	Aumento de dotação na rubrica D.02.02.13 B) - Deslocações e estadas, no valor de € 1.949, em contrapartida das rubricas D.02.01.19 - Artigos honoríficos, no valor de € 1.000, D.02.02.09 D) - Comunicações, no valor de € 430, D.02.02.15 - Formação, no valor de € 350, D.02.02.16 - Seminários, no valor de € 50, D.02.02.17 - Publicidade, no valor de € 100 e D.02.02.20 - Outros trabalhos especializados, no valor de € 19, da FF 310;	
8	Aumento de dotação na rubrica D.02.02.09 O) - Comunicações, no valor de € 200, em contrapartida da rubrica D.02.01.21 - Outros bens, no valor de € 200, da FF 310;	
9	Aumento de dotação na rubrica D.06.02.03 B) - Material de apoio pedagógico, no valor de € 200, em contrapartida da rubrica D.06.02.03 O) - Outros, no valor de € 200, da FF 310;	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
	<b><u>DESPESA</u></b> <b><u>DESPESAS DE CAPITAL</u></b>	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.